

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 465 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Concede a Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) ao Senhor Gustavo Gomes Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “**Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)**” ao Senhor **Gustavo Gomes Neto**, nos termos do Artigo 240, da Resolução 333, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 2º A honraria será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2021

Wladimir Careca
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o incluso projeto de decreto legislativo que propõe a concessão da Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) ao Senhor Gustavo Gomes neto.

O Senhor Gustavo Gomes Neto, morador do Bairro Primavera, foi jogador de futebol de campo e futsal, atuando como esquerda e meio esquerda nos campeonatos de Timóteo. Atuou nos times Ipiranga, São Cristóvão, Industrial, Acesita, Palmeiras, Independente e Florestino. Encerrou suas atividades esportivas com 30 anos de idade e 20 de carreira.

O homenageado sempre é lembrado pelo seu bom desempenho no futebol, se destacando ao longo de sua vida profissional, razão pela qual tenho a honra de indicá-lo para receber a honraria “Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)”, solicitando o apoio dos nobres Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2021

Wladimir Careca
Vereador